



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO



Ano CXLV Nº 18

Brasília - DF, sexta-feira, 25 de janeiro de 2008

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência e Tecnologia	12
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Educação	35
Ministério da Fazenda.....	36
Ministério da Integração Nacional	42
Ministério da Justiça.....	43
Ministério da Previdência Social.....	47
Ministério da Saúde	47
Ministério das Comunicações.....	59
Ministério das Relações Exteriores	60
Ministério de Minas e Energia.....	62
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	67
Ministério do Esporte.....	69
Ministério do Meio Ambiente.....	70
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	70
Ministério do Trabalho e Emprego.....	70
Ministério dos Transportes	80
Tribunal de Contas da União	81
Poder Judiciário.....	98
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	103

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 6.365, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Dá nova redação ao art. 8º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, que institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e conforme o disposto no art. 27, inciso XIII, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

DECRETA :

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

"Art. 8º O Conselho Gestor encaminhará ao Ministério da Integração Nacional, até 19 de dezembro de 2008, proposta de modelo de gestão para o PISF." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Geddel Vieira Lima

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Avenida dos Estados, nº 695, em Santo André - SP, próximo à Fundação Universidade Federal do ABC.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, o imóvel urbano, com as benfeitorias existentes, localizado na Avenida dos Estados, nº 695 - Santo André - São Paulo: um terreno situado na zona urbana dessa cidade, medindo 93,96 metros de frente para a Avenida dos Estados; 97,90 metros da frente aos fundos, do lado direito visto da avenida confinando com propriedade de Duílio Pisaneschi; 108,42 metros do lado esquerdo da frente em direção aos fundos, daí deflete ligeiramente à esquerda e segue numa distância de 52,61 metros até atingir os fundos, confrontando nestes três segmentos com o prédio nº 4.700 da avenida dos Estados, de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e 155,85 metros nos fundos divisando com propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., sucessora da Estrada de Ferro Santos a Jundiá, encerrando a área de 17.446,26 metros quadrados, Classificação fiscal nº 03.169.008.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se à complementação do atual Campus da UFABC, na cidade de Santo André - SP.

Art. 3º Fica a UFABC autorizada a promover, na forma da legislação em vigor e com os recursos alocados em seu orçamento, a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, podendo, inclusive, alegar o caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 25, de 24 de janeiro de 2008. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4005.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposição de Motivos

Nº 35, de 17 de janeiro de 2008. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo A-310-300, pertencente à Companhia Jordan Aviation, em missão de transporte de material bélico e tropas uruguaias em apoio à Organização das Nações Unidas, com a seguinte programação, no mês de janeiro de 2008:

dia 18 - procedente de Montevidéu, Uruguai, pouso em Recife; e dia 19 - decolagem de Recife com destino a Kinshasa, República Dominicana do Congo, de onde retorna, com novo pouso em Recife e destino a Montevidéu.

Homologo. Em 24 de janeiro de 2008.

Nº 37, de 18 de janeiro de 2008. Sobrevôo no território nacional de aeronaves pertencentes ao Reino Unido, com a seguinte programação, no mês de dezembro de 2007:

- aeronave tipo C-130, em missão de transporte de passageiros:

dia 21 - procedente das Ilhas Malvinas, Inglaterra, pouso em São Paulo e retorno no mesmo dia;

- aeronave tipo C-130, em missão de traslado de aeronave:

dia 26 - procedente das Ilhas Malvinas, Inglaterra, pouso em São Paulo e retorno no mesmo dia; e

dia 29 - procedente das Ilhas Malvinas, Inglaterra, pouso em São Paulo e retorno no mesmo dia.

Homologo. Em 24 de janeiro de 2008.

Nº 38, de 18 de janeiro de 2008. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea do Reino Unido, em missão de transporte de passageiro, com a seguinte programação, no mês de janeiro de 2008:

dia 25 - procedente das Ilhas Malvinas, Inglaterra, pouso em São Paulo; e

dia 26 - decolagem de São Paulo com destino às Ilhas Malvinas.

Autorizo. Em 24 de janeiro de 2008.

Nº 39, de 18 de janeiro de 2008. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-160, pertencente à Força Aérea da República Federal da Alemanha, em missão de transporte de carga e treinamento de tripulação, com a seguinte programação, no mês de fevereiro de 2008:

dia 13 - procedente de Dakar, Senegal, pouso em Natal; e

dia 15 - decolagem de Natal com destino a Caiena, Guiana Francesa.

Autorizo. Em 24 de janeiro de 2008.

Nº 40, de 18 de janeiro de 2008. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea da República Oriental do Uruguai, em missão de transporte de tropa em apoio à Organização das Nações Unidas, com a seguinte programação, no mês de fevereiro de 2008:

dia 15 - procedente de Montevidéu, Uruguai, pouso em Recife e destino à Ilha do Sal, Cabo Verde; e

dia 24 - procedente da Ilha do Sal, novo pouso em Recife e destino a Montevidéu.

Autorizo. Em 24 de janeiro de 2008.